



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 12/CONSC-RE/UFFS/2023

Designa comissão para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.009949/2023-79,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) do Conselho do *Campus* Realeza para analisar e elaborar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.009949/2023-79, que trata da solicitação de alteração do status de componente curricular do Domínio Conexo no Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 18 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*